



ATOS DO PODER EXECUTIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA GAPRE Nº 759/2026

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Lei nº 2.256/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **GERVASIO PONCIANO DOS SANTOS**, Matrícula 0022561, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerência de Tecnologia e Informação da Assistência Social, Símbolo DAS-6, com lotação fixada na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 02 de Março de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA GAPRE Nº 760/2026

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Lei nº 2.256/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **BRUNO AMBROSINO DE SOUTO MEDEIROS**, Matrícula 0023543, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Coordenador de Vigilância Socioassistencial, Símbolo DAS-3, com lotação fixada na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 02 de Março de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA GAPRE Nº 761/2026

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Lei nº 2.256/2025, Resolve

NOMEAR

MARCINELE PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Coordenador de Habitação e Regularização Fundiária, Símbolo DAS-2, com lotação fixada na Secretaria de Assistência Social.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 02 de Março de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA GAPRE Nº 762/2026

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o arts. 112, 113 e 114, da Lei Municipal nº 2.132/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **MARILENE MONTEIRO DE SOUZA TOSCANO**, Matrícula 0004752, para desempenhar a Função de Confiança de Assessoramento Administrativo, símbolo FCAA-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 02 de março 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA OSVALDO SOARES Nº 68, BAIRRO DO NORDESTE, GUARABIRA/PB PARA O FUNCIONAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DO SOPÃO DO PROGRAMA NOSSA CEIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN 18/2026, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 05.10; 08.245.2003.2032; 3.3.90.36.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – 500. VIGÊNCIA: até 24/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social de Guarabira e: CT Nº 204/2026 - 24.02.26 - LAURA THAIS GAMA DA SILVA - R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Guarabira - PB, 24 de fevereiro de 2026.

VERÔNICA FÉLIX DE MACEDO - Gestora/secretária

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
GUARABIRA/PB
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN
18/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN 18/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA OSVALDO SOARES Nº 68, BAIRRO DO NORDESTE, GUARABIRA/PB PARA O FUNCIONAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DO SOPÃO DO PROGRAMA NOSSA CEIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LAURA THAIS GAMA DA SILVA - R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Guarabira - PB, 23 de fevereiro de 2026.

VERÔNICA FÉLIX DE MACEDO - Gestora/secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos destinados à reposição de estoques da rede pública municipal de saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEC DE SAÚDE SESAU 10.301.2002.2084 - MANTER AS ATIV. DO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE – FUS 10.303.2002.2091 - MANUTENÇÃO ASPS - BLC CUSTEIO: A FARMACÊUTICA 500 - RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS 600 - Transferências FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 621 - Transferências FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL 3.3.90.30.02 – MEDICAMENTOS 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 23/04/2026. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA e: CT Nº 00197/2026 - 23.02.26 - DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26 - R\$ 10.000,00; CT Nº 198/2026 - 23.02.26 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 31.187.918/0001-15 - R\$ 28.500,00.

Guarabira - PB, 23 de Fevereiro de 2026

JOSÉ ADELSON DE ARAUJO JUNIOR – Gestor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV 17/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV 17/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos destinados à reposição de estoques da rede pública municipal de saúde; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 31.187.918/0001-15 - R\$ 28.500,00; DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26 - R\$ 10.000,00.

Guarabira - PB, 13 de Fevereiro de 2026

JOSÉ ADELSON DE ARAUJO JUNIOR - Gestor

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA OSÓRIO DE AQUINO Nº 78 BAIRRO CENTRO PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS REFERENTE AO PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2026 A JANEIRO DE 2027. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN 16/2026, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 06.00; 08.245.2003.2034; 3.3.90.36.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 31/01/2027. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARABIRA e: CT Nº 178/2026 - 11.02.26 - MARIA DE LOURDES SOARES OLIVEIRA - R\$ 25.614,96 (vinte e cinco mil, seiscentos e catorze reais e noventa e seis centavos).

Guarabira - PB, 11 de Fevereiro de 2026.

VERÔNICA FÉLIX DE MACEDO - Gestora/secretária

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
GUARABIRA/PB
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN
16/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA OSÓRIO DE AQUINO Nº 78 BAIRRO CENTRO PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS REFERENTE AO PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2026 A JANEIRO DE 2027; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARIA DE LOURDES SOARES OLIVEIRA - R\$ 25.614,96 (vinte e cinco mil, seiscentos e catorze reais e noventa e seis centavos).

Guarabira - PB, 10 de Fevereiro de 2026.

VERÔNICA FÉLIX DE MACEDO - Gestora/secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
09/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2026, que objetiva: Aquisição de fórmulas alimentares especiais, destinadas ao atendimento de novas demandas judiciais, bem como ao ajuste, recomposição e manutenção dos estoques estratégicos da Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2026, observando rigorosamente os critérios técnicos, clínicos e administrativos definidos no Protocolo Municipal de Fornecimento de



Fórmulas Alimentares e Padronização de Insumos Nutricionais, vigente no Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 23.523.598/0001-07 - R\$ 41.144,00; BIOLIFE BRASIL LTDA - CNPJ: 30.008.165/0001-70 - R\$ 182.830,00; EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ: 26.325.797/0001-90 - R\$ 36.000,00; INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDA - CNPJ: 39.509.826/0001-16 - R\$ 999.978,00; JL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ: 19.960.546/0001-12 - R\$ 161.120,00; LUCAS DE ASSIS NEVES - CNPJ: 43.173.599/0001-78 - R\$ 316.755,00; NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - CNPJ: 18.588.224/0001-21 - R\$ 24.000,00; PANORAMA COM. DE PRODUTOS MÉD. E FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 01.722.296/0001-17 - R\$ 44.115,00; TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 06.948.769/0001-12 - R\$ 162.738,00; VITALE COMERCIO S.A. - CNPJ: 07.160.019/0001-44 - R\$ 10.905,00. Ficam as empresas vencedoras do certame convocadas para as assinaturas dos respectivos Termos de Contratos, conforme instrumento convocatório.

Guarabira - PB, 27 de Fevereiro de 2026

JOSÉ ADELSON DE ARAUJO JUNIOR - Gestor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV 21/2026**

O Fundo Municipal de Saúde da Guarabira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva em equipamentos odontológicos das unidades de saúde do Município de Guarabira/PB, compreendendo serviços técnicos como limpeza, lubrificação, ajustes, revisões periódicas e demais procedimentos necessários à conservação, pleno funcionamento e prolongamento da vida útil dos equipamentos, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitação, sediado na Rua Antônio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, ou acessando: www.guarabira.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas do dia 04 de março até o dia 06 de março de 2026, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaoguarabirapmg@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min às 14h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Guarabira - PB, 02 de março de 2026

WESLEY IDO TRAVASSOS BANDEIRA - Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de cimento, em caráter temporário e excepcional, destinada à continuidade dos serviços de manutenção, reparos e pequenas obras nas edificações e equipamentos públicos do Município, enquanto se encontra em fase de conclusão o procedimento licitatório (pregão) correspondente, a fim de evitar a paralisação de serviços essenciais, prejuízos à Administração e riscos à integridade das estruturas públicas. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV 18/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.00 – 04.122.1002.2004 – 04.122.1002.2005 – 01.10 – 04.122.1002.2006 –

01.20 – 04.122.1002.2007 – 01.30 – 04.124.2001.2008 – 02.00 – 04.122.1002.2009 – 03.00 – 04.122.1002.2016 – 04.00 – 04.121.1002.2019 – 05.00 – 16.482.2010.1011 – 08.244.2003.2026 – 05.10 – 08.245.2003.2032 – 08.245.2003.2037 – 08.245.2003.2035 – 06.00 – 22.662.1002.2042 – 07.00 – 23.695.2009.2050 – 08.00 – 20.606.2005.2054 – 09.00 – 12.122.1002.2058 – 12.361.2001.2060 – 12.361.2001.2063 – 12.361.2001.2065 – 12.361.2001.2066 – 12.365.2001.5004 – 12.365.5001.5007 – 12.365.5001.5006 – 10.00 – 27.812.2004.2069 – 11.00 – 15.452.1002.2073 – 15.451.2006.1035 – 15.451.2006.1036 – 15.451.2006.1038 – 15.451.2006.1040 – 25.451.1002.2075 – 15.451.2006.1037 – 15.451.2006.4011 – 15.451.2006.4012 – 12.00 – 14.422.1002.2077 – 13.00 – 10.301.2002.2084 – 10.301.2002.2083 – 10.302.2002.2088 – 14.00 – 15.452.1002.2097 – 15.00 – 26.122.1002.2100 – 500 / 540 / 541 / 542 / 543 / 569 / 600 / 660 / 661 / 700 / 701 / 706.. VIGÊNCIA: até 11/03/2026. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 164/2026 - 09.02.26 - E V P SOUSA LTDA - CNPJ 58.138.065/0001-88 - R\$ 12.125,00.

RAIMUNDO ALVES DE MACEDO SOBRINHO – Prefeito em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV 18/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV 18/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de cimento, em caráter temporário e excepcional, destinada à continuidade dos serviços de manutenção, reparos e pequenas obras nas edificações e equipamentos públicos do Município, enquanto se encontra em fase de conclusão o procedimento licitatório (pregão) correspondente, a fim de evitar a paralisação de serviços essenciais, prejuízos à Administração e riscos à integridade das estruturas públicas; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: E V P SOUSA LTDA - R\$ 12.125,00.

Guarabira - PB, 09 de Fevereiro de 2026

RAIMUNDO ALVES DE MACEDO SOBRINHO – Prefeito em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DR SALES Nº 133 BAIRRO CENTRO GUARABIRA/PB PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB REFERENTE AO PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2026 A JANEIRO DE 2027. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN 14/2026, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 05.00; 08.243.2003.2017; 3.3.90.36.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – 500. VIGÊNCIA: até 31/01/2027. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 00154/2026 - 05.02.26 - MARIA MARGARETE DE PONTES MOURA - R\$ 21.121,80 (Vinte e Um Mil, Cento e Vinte e Um Reais e Oitenta Centavos).

Guarabira - PB, 05 de fevereiro de 2026.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita

**REFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN 14/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2026,



fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DR SALES Nº 133 BAIRRO CENTRO GUARABIRA/PB PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB REFERENTE AO PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2026 A JANEIRO DE 2027; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARIA MARGARETE DE PONTES MOURA - R\$ 21.121,80 (Vinte e Um Mil, Cento e Vinte e Um Reais e Oitenta Centavos).

Guarabira - PB, 04 de fevereiro de 2026.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN 15/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 13.00; 10.301.2002.2083; 10.301.2002.2084; 10.302.2002.2088; 3.390.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 500/600. VIGÊNCIA: até 06/02/2027. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA e: CT Nº 159/2026 - 06.02.26 - IRIS NAZARETH SEVERO DA SILVA - R\$ 60.000,00 R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Guarabira - PB, 06 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ ADELSON DE ARAUJO JUNIOR - Gestor

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA/PB
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN
15/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN 15/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: IRIS NAZARETH SEVERO DA SILVA - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Guarabira - PB, 06 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ ADELSON DE ARAUJO JUNIOR - Gestor